Imprimir a Matéria

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO DISCIPLINAR DA MESA DIRETORA Nº 003/2015.

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 105, §4º Inciso I do Regimento Interno, assim como o inciso II do art. 24 da Lei Orgânica de Manacapuru.

Considerando que a Vereadora Maria Izabel Marinho Ramos praticou infrações regimentais nesta Casa;
Considerando que a Vereadora, no exercício do Mandato durante a Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2015, praticou atos faltando com a urbanidade perante seus pares, conforme consta no áudio da citada sessão;
Considerando que a Vereadora, deixou de cumprir o Regimento Interno, quando deixou de observar os artigos 252 e 253, para uso da palavra;
Considerando que a Nobre Edil, deixou de observar e cumprir os preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa, no art. 190, §5º;
A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, na pessoa do Presidente, Senhor Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, no uso de suas atribuições, e no art. 105, §4º Inciso I do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar ADVERTÊNCIA a Vereadora membro deste parlamento, Senhora **MARIA IZABEL MARINHO RAMOS**.

Art. 2º. Este ATO produzirá efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 14 de dezembro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:66C8BDEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/12/2015. Edição 1500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/